



PORTARIA N. 170/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o interior teor do Despacho nº 41188/2023 - PRESI/DRVAC e Despacho nº 42243/2023 - PRESI/GAPRE;

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 49/2023, do servidor Wirton Santos de Almeida, levando em consideração a atuação como Supervisor Regional, Função de Confiança FC1-PJ, da Área de Gestão de Bens e Materiais e Inventário Patrimonial e Distribuição, da Diretoria Regional do Vale do Acre.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente